



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN  
GABINETE DA PREFEITA  
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – Cep: 59430-000

**PROCESSO Nº 0301202305/2023**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000003/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

**RESOLVE:**

1 – Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para junto à empresa OI MÓVEL S. A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, para procedermos com a contratação direta para serviços de fornecimento de telefonia fixa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, perfazendo a quantia total estimada de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, a serem pagos de acordo com os gastos mensais, com fundamentação no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o constante do processo citado acima;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, nos seguintes termos;

3 – O Prefeito Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de janeiro de 2023.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal